

PORTARIA Nº. 674 /2021, DE 07 DE julho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 3707 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo** em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins da chefe de setor Luciana Moreira e do vigilante Reginaldo Brito, a fim substituir os extintores vencidos pelos recarregados, bem como solicitar a vistoria dos mesmos junto ao Corpo de Bombeiro da cidade. E na oportunidade o assessor Geovanio Amorim Junior irá realizar uma visita técnica para elaboração do projeto de SPDA da empresa E P Alves Energia Ltda da requisição nº 3462 - Fiscalização de obras processo nº 2021.02.080212.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 07/07/2021


Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins da chefe de setor Luciana Moreira e do vigilante Reginaldo Brito, a fim substituir os extintores vencidos pelos recarregados, bem como solicitar a vistoria dos mesmos junto ao Corpo de Bombeiro da cidade. E na oportunidade o assessor Geovanio Amorim Junior irá realizar uma visita técnica para elaboração do projeto de SPDA da empresa E P Alves Energia Ltda da requisição nº 3462 - Fiscalização de obras processo nº 2021.02.080212.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de julho de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

